



## EDITAL DE LEILÃO PÚBLICO Nº 01/2025

Torna-se público que através da **Prefeitura Municipal de ABARÉ- BA**, Pessoa Jurídica de Direito Público, com endereço na Avenida Edésio Tolentino, Nº 158, Centro, CEP 48-680-000, Abaré-BA e nº de CNPJ nº 13.915.657/0001-20, neste ato representado pelo Prefeito, o Exmo. **Emanoel Mescias Menezes de Andrade**, Brasileiro, residente e domiciliado nesta cidade, em conformidade com a lei 14.133/2021, que trata do leilão, que serve para alienação de bens pelo poder público O art. 6º, XL da lei 14.133/21 dispõe que o leilão é “modalidade de licitação para alienação de bens imóveis ou de bens móveis inservíveis a quem oferecer o maior lance” e em especial, as disposições de seu artigo 53, Decreto Federal nº 21.981/1932, Decreto Federal nº 22.427/1933 e Instrução Normativa DNRC nº 113/2010, a Leiloeira Oficial Srª. Cristiane Barros da Mota Balbino, matrícula JUCEB (junta comercial do estado da BAHIA), sob o nº 258422750 torna público aos interessados que fará realizar um Leilão **PRESENCIAL E ON-LINE SIMULTANEAMENTE modalidade tipo Maior Lance, no dia 16 de OUTUBRO com início às 10h00min, Local da Sessão: Colégio Estadual de Tempo Integral Professora Maria do Socorro Gomes Possidônio – Entrada da Cidade, Abaré/BA** e pelo endereço eletrônico [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br), para a venda dos bens descritos no anexo I que é parte integrante deste Edital. Devendo os interessados obter informação junto a Comissão do leilão, que atenderá diariamente nos dias úteis de 08:00 as 13:00 horas, no Prédio Sede da Prefeitura e com a Leiloeira CRISTIANE BARROS BALBINO (82) 99958-9580 ou pelo site [www.lancecertoleiloes.com.br](http://www.lancecertoleiloes.com.br)

### 1-OBJETO:

É objeto a alienação dos bens imóveis ou de bens móveis inservíveis do Município de **ABARÉ- BA** no estado em que se encontram, separados em lotes, avaliados e discriminados pela Comissão do leilão conforme o ANEXO I e respectivos laudos de avaliação .

### 2-DAS CONDIÇÕES DAS PROPOSTAS:

As propostas serão fornecidas na forma de Lance ou Oferta, de maior valor por lote , desde que seu valor seja superior ao valor da avaliação que foram estabelecidas pela Comissão do leilão.

### 3. DA DOCUMENTAÇÃO:

**3.1.** Poderão participar do leilão pessoas físicas maiores de 18 anos ou emancipadas, e pessoas jurídicas regularmente constituídas, o credenciamento é obrigatório para ofertar durante as etapas de lances;



**3.2.** Todos os participantes deverão apresentar à Equipe do Leiloeiro Oficial , cópias dos seguintes documentos: Documento de Identidade R.G. e C.P.F./M.F. (pessoas físicas); e CNPJ (pessoas jurídicas)

#### **4-DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

**4.1.** A duração do Leilão ficará a critério do leiloeiro e terá o tempo necessário para que todos que desejarem tenha oportunidade de oferecerem seus lances; Os LOTES SERÃO OFERTADOS UM A UM (LOTE A LOTE), conforme relação dos bens disponíveis para leilão a quem MAIOR LANCE oferecer, não sendo considerado pela Comissão do leilão e pelo Leiloeiro Oficial o lance que não alcançar os preços mínimos estabelecidos;

**4.2.** A COMISSÃO DO LEILÃO e o LEILOEIRO OFICIAL, a critério ou necessidade, poderão retirar ,reunir ou separar itens dos bens colocados em Leilão;

**4.3.** Não serão aceitas reclamações posteriores à arrematação, bem como não serão aceitas desistências;

**4.4.** Todos os bens serão vendidos no estado em que se encontram, (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes , por parte de quem os adquirir, ficando o LEILOEIRO OFICIAL isentos de futuras reclamações; que determina os itens da visitaçào no item 6.1 supracitados do presente Edital.

**4.5** Ficará por conta e responsabilidade do ARREMATANTE a retirada e o traslado do (s) veículo (s), bem como a transferência de propriedade do veículo por veículo, ficando ainda por parte da ARREMATANTE as demais despesas como a, remarcação de chassi, regularização de motor, taxa de vistoria, dentre outros e, se houver sua regularização documental junto ao DETRAN/BA, dentro do prazo legal, inclusive o pagamento de IPVA, como despesas com licenciamento, 2º via do recibo, seguro obrigatório, multas, cobradas pelo DETRAN/BA, DNIT e PRF caso devidas.

**4.6. A PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ -BA,** tem ate 30 dias para entregar os licitantes vencedores toda a documentação necessária: procuração para emissão de 2º via junto DETRAN/BA,nota de arremate emitida pelo leiloeiro, edital de leilão, publicação no diário oficial, KIT prefeito: ata de posse ,diploma, RG E CPF (autenticados) para a transferência dos veículos junto ao DETRAN /BA, toda a despesa a 2º via do CRLV ,serão por conta do arrematantes.

**4.7.** No caso dos lotes de veículos considerados recuperáveis ,o licitante devera obrigatoriamente realizar a transferência de titularidade do veiculo junto ao DETRAN/BA ,sendo este item ,**obrigatório o pagamento dos débitos para a liberação da entrega do bem arrematado.** A transferência de propriedade dos veículos será feita exclusivamente para a pessoa do arrematante ,no prazo e 30 (trinta) dias ,conforme os art.123.I §1º,da lei nº 9.503/97 código de trânsito brasileiro.

**4.8.-** Todo e qualquer imposto ou taxa que venha a incidir sobre os lotes arrematados :ICMS serão de responsabilidade do ARREMATANTE A emissão de notas fiscais avulsas



(ICMS), documento imprescindível para transferência, será de responsabilidade ARREMATANTE, isentando PREFEITURA MUNICIPAL DE ABARÉ -BA - e o LEILOEIRO OFICIAL, de qualquer responsabilidade sobre a mesma.

## **5.- DA ARREMATAÇÃO E PAGAMENTO:**

**5.1.** Após a arrematação, que se consuma com a “batida do martelo” pelo Leiloeiro Oficial, não será aceito em nenhuma hipótese a desistência dos arrematantes quanto aos lotes arrematados;

**5.2.** O Leiloeiro Oficial poderá, no final do leilão, promover o repasse dos itens não arrematados.

**5.3.** O arrematante, além do valor referente à arrematação do bem, deverá pagar o valor referente à comissão do leiloeiro, correspondente a 5% (cinco por cento), sobre o valor do lance mais taxas administrativas de igual percentual no ato do arremate, O valor do arremate poderá ser pago integralmente à vista, no ato da arrematação, ou em até 72 (setenta e duas) horas, a partir da data do leilão, através de dinheiro, PIX, TED, DOC, informados aos arrematantes, no ato da arrematação e pelo e-mail os valores que serão depositado em conta corrente designada pela Prefeitura e o Leiloeiro.

**5.4.** O arrematante está sujeito à multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento total do Lote arrematado, e 10% (dez por cento) sobre o valor arrematado, caso não efetue o pagamento da comissão do Leiloeiro, que serão exigidos por via executiva, ficando eleito o Foro da comarca de ABARÉ -BA A aplicação da penalidade pecuniária (multa) não excluirá a indenização pelas perdas e danos. Ficando também proibido o arrematante de participar de outros leilões ou praças (Art.695, do CPC).

**5.5.** O LEILOEIRO prestara conta dos valores recebidos e de todo procedimento da realização do leilão a prefeitura no prazo de 10 (dez) uteis na data do mesmo .

## **6. VISITAÇÃO DOS LOTES:**

**6.1.** Os veículos poderão ser examinados a partir do **dia 13 de Outubro de 2025** na Garagem da Prefeitura, É exclusiva a atribuição do arrematante verificar o estado de conservação dos bens e suas especificações, considerando ser o leilão de objetos inservíveis para a Prefeitura Municipal não cabendo reclamações posteriores à realização do leilão quanto a situação e descrição dos bens. (fotos de todos os lotes no site) tendo visitado ou não os lotes.

## **7.DA RETIRADA DO BEM:**

**7.1.** A retirada dos lotes deverá ser efetuada em 15 (quinze) dias úteis partir do dia da realização do leilão, das 08h00 as 13h00 após a quitação do bem arrematado junto a Prefeitura Municipal e a comissão devida do Leiloeiro Oficial.

**7.1.1.**Caso o bem não seja retirado pelo arrematante no prazo final de 15 (quinze) dias contados da data do leilão implicará em abandono, retornando o bem a depósito,



podendo a Prefeitura Municipal, promover nova venda, sem direito à restituição do valor pago pelo arrematante, bem como, poderá cobrar, em qualquer esfera, os débitos gerados pelo não cumprimento da retirada no prazo estipulado

**7.2.** Os bens arrematados em Leilão serão retirados no mesmo local da vistoria, com a apresentação da Nota de Venda do Leilão emitida pelo Leiloeiro Oficial, sempre com devido acompanhamento de um funcionário designado pela Prefeitura.

**7.3.** Caso a retirada tenha sido delegada a um representante de pessoa jurídica, será necessária a apresentação de procuração outorgada pelo(s) sócio(s) ou diretor (es) com poderes específicos para a prática do ato.

**7.4.** Após a entrega do bem arrematado, o arrematante se responsabiliza por qualquer dano causado decorrente do seu uso.

## **8.-DISPOSIÇÕES FINAIS:**

**8.1.** O simples oferecimento de lances para aquisição dos bens implica no conhecimento e total aceitação das condições previstas neste Edital.

**8.2.** A Comissão do leilão poderá, retirar, separar, reunir qualquer um dos lotes (bens) ou itens descritos neste Edital em seus Anexo I. poderá, ainda, reduzir o valor mínimo do lote, não contrariando o que determina os itens 5.1 e 5.2 supracitados do presente Edital.

**8.3.** Os interessados ficam submetidos à Legislação em vigor, inclusive no Art. 335 do Código Penal - **Decreto Lei nº 2.848 de 07 de Dezembro de 1940** - Impedir, perturbar ou fraudar concorrência pública ou venda em hasta pública, promovida pela administração federal, estadual ou municipal, afastar ou procurar concorrente ou licitante, por meio de violência, grave ameaça fraude ou oferecimento de vantagem:

Pena - detenção, de seis meses a dois anos, ou multa, além da pena correspondente à violência.

Parágrafo único - Incorre na mesma pena quem se abstém de concorrer ou licitar, em razão da vantagem oferecida.

**8.4.** Fica eleito o Foro da Comarca de ABARÉ -BA - Estado de Pernambuco, para discussão de eventuais litígios, oriundos da presente Licitação, com renúncia de outros, por mais privilegiados que sejam.

**ABARÉ -BA-, 18 de Setembro de 2025.**



### ANEXO DO EDITAL

LOTE	DESCRIÇÃO LOTE	DÉBITO DETRAN	INICIAL LEILÃO
01	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, ANO 2014 ,COR VERMELHA,ALCOOL/GASOL, PLACA OZE4566 ,CHASSI 9BD119707E1115660, Nº MOTOR: 310A20111973978, RENAVAM: 01007167456	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
02	FIAT/PALIO FIRE WAY, ANO 2016 ,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOLINA, PLACA PJT0377,CHASSI:9BD17144ZG7579359 , Nº MOTOR:310A10112772522, RENAVAM: 01078853557	<b>R\$ 285,71</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
03	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, ANO 2012 ,COR PRATA,ALCOOL/GASOLINA, PLACA NZX7991, CHASSI: 9BD119707C1093926 , Nº MOTOR: 310A20110894900, RENAVAM: 00469355743	<b>R\$ 85,13</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
04	FIAT/FIORINO 1.4 FLEX, ANO 2015 ,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOLINA, PLACA PJE0339,CHASSI: 9BD265122F9017633 , Nº MOTOR: 327A0112108443, RENAVAM: 01047108396	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
05	SUCATA FORD COURIER, ANO 2010 ( <b>SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b> )	<b>XXX</b>	<b>R\$ 500,00</b>
06	SUCATAS DIVERSAS, HOSPITALAR ,ESCRITORIO E INFORMÁTICA ,CAMA ,MACA, CADEIRA DE BANHO ,ARMÁRIO DE REMÉDIO ,ARQUIVO DE FERRO ,ESTANTE DE FERRO ,CADEIRA LONGARINA, MESA ,CPU'S ,MONITOR, IMPRESSORA ,AR CONDICIONADO	<b>XXX</b>	<b>R\$ 500,00</b>
07	FIAT/DOBLO MODIFICAR AB1, ANO 2014 ,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOLINA, PLACA PJI1762 ,CHASSI: 9BD223156E2038815 , Nº MOTOR: 370A00112677722, RENAVAM: 01053762795	<b>R\$ 1.085,00</b>	<b>R\$ 6.000,00</b>
08	FIAT/UNO ATTRACTIVE 1.0, ANO 2018/2019 ,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOLINA, PLACA PLF3949 ,CHASSI: 9BD195A4ZK0839861 , Nº MOTOR: 310A10113329232, RENAVAM: 01163172909	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
09	FIAT/UNO DRIVE 1.0, ANO 2018-2019 ,COR BRANCA,ALCOOL/GASOLINA, PLACA PLF4068 ,CHASSI: 9BD195B4NK0843117 , Nº MOTOR: 552680237229870, RENAVAM: 01163177889	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
10	FIAT/UNO MILLE WAY ECON, ANO 2012 ,COR PRATA ,ALCOOL/GASOLINA, PLACA OKK9904,CHASSI: 9BD15844AD6746870 , Nº MOTOR: 146E10111025283, RENAVAM: 00479318565	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
11	FIAT/DOBLO ATTRACTIV 1.4, ANO 2015/2016 ,COR BRANCA,ALCOOL/GASOLINA, PLACA PJR4986 ,CHASSI: 9BD11970UG1134039 , Nº MOTOR: 310A20112738080, RENAVAM 1073467292	<b>R\$390,00</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
12	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1, ANO 2015 ,COR		<b>R\$ 7.000,00</b>



### ANEXO DO EDITAL

	BRANCA,ALCOOL/GASOLINA, PLACA PJI5647 ,CHASSI: 9BD26512MF9033394 , Nº MOTOR: 327A0112403761, RENAVAM: 01053762280	<b>NADA CONSTA</b>	
<b>13</b>	TANQUE PIPA 12.000 LITROS	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>14</b>	MOTONIVELADORA CARTEPILLAR, MODELO 120B,SERIE 32C01266	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>15</b>	TRATOR DE ESTEIRA CARTEPILLAR 7D,SERIE 010767	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 20.000,00</b>
<b>16</b>	VW/INDUSCAR FOZ U,ANO 2009 ,COR AMRELA,DIESEL, PLACA NTG2944,CHASSI:9532882W8AR012990 , Nº MOTOR D1A037557, RENAVAM: 00202515192	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>17</b>	GM/CHEVROLET 12000, ANO 1988,COR AZUL,DIESEL, PLACA JMT0273,CHASSI:9BG653NXJHC011747 , Nº MOTOR:TW8678B024642P, RENAVAM: 00222010606	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>18</b>	FORD/CARGO 1415, ANO 2000 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA JNZ9599 ,CHASSI: 9BFXTNCF1YDB58220 , Nº MOTOR: 30742171, RENAVAM: 00736091084	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>
<b>19</b>	RETROESCAVADEIRA JCB, Nº SERIE: 9B9214T54CBBDT4928	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 30.000,00</b>
<b>20</b>	IVECO/CITYCLASS 70C17,ANO 2012 ,COR AMARELA ,DIESEL, PLACA OUF3654,CHASSI 93ZL68C01D8446734, Nº MOTOR: F1CE34811*7165031*, RENAVAM: 00537531866	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
<b>21</b>	VW/15.190 EOD E.S.ORE, ANO 2011 ,COR AMARELA ,DIESEL, PLACA NYS8979,CHASSI: 9532882WXHR135353 , Nº MOTOR: D1A055376, RENAVAM: 00316912891	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>22</b>	MMC/L200 OUTDOOR, ANO 2010 ,COR PRETA ,DIESEL, PLACA NTD3537 ,CHASSI:93XPNK740ACA65603 , Nº MOTOR: 4D56CN2494, RENAVAM: 00196942519	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
<b>23</b>	CAMINHÃO M.BENZ/LK 1620,ANO 2000 ,COR BRANCA,DIESEL, PLACA JNZ9495,CHASSI: 9BM695043YB221131 , Nº MOTOR:37798310456015, RENAVAM: 00733930921	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>24</b>	RETROESCAVADEIRA MASSEY FERGUNSON,MODELO 000R964008	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>25</b>	IVECO/DAILY GREENCAR MO, ANO 2013 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA OZF5435,CHASSI:93ZL53C01D8452583 , Nº MOTOR:F1CE3481C*7181485*, RENAVAM: 01009260097	<b>R\$1.140,00</b>	<b>R\$ 9.000,00</b>
<b>26</b>	VW/15.190 EOD E.HD ORE,ANO 2012 ,COR AMARELA ,DIESEL, PLACA OLC9674,CHASSI: 9532E82W3DR314765 , Nº MOTOR: 0163361A733356, RENAVAM: 00526244305	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 10.000,00</b>
<b>27</b>	IVECO/CITYCLASS 70C16, ANO 2011 ,COR AMARELA ,DIESEL, PLACA NYY6247 ,CHASSI:93ZL68B01B8424294 , Nº MOTOR: F1CE0481N*7103407*, RENAVAM: 00333464052	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 7.000,00</b>
<b>28</b>	TRATOR DE ESTEIRA FIATALLIS AD7B	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 15.000,00</b>



### ANEXO DO EDITAL

29	FIAT/FIOR MODIFICAR AB1 ,ANO 2015 ,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOLINA, PLACA PJT5316 ,CHASSI: 9BD26512MG9049650 , Nº MOTOR: 327A0112676068, RENAVAM: 01078854650	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 4.000,00</b>
30	SUCATA L200, ANO 2010 ( <b>SUCATA SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b> )	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
31	ROLO COMPACTADOR F3L912	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
32	TANQUE PIPA	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
33	SUCATA FIAT UNO, COR PRATA ( <b>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b> )	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 500,00</b>
34	FIAT/DUCATO MINIBUS ,ANO 2006 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA JMU0861 ,CHASSI: 93W244M2372011682 , Nº MOTOR: 0009317, RENAVAM: 00906148367	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 5.000,00</b>
35	SUCATA FIAT UNO, COR PRATA, ANO 2008 ( <b>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b> )	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 300,00</b>
36	SUCATA FIAT FIORINO AMB ( <b>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b> )	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 300,00</b>
37	FIAT/DUCATO M JAEDI AMB,ANO 2010 ,COR BRANCA ,DIESEL, PLACA NTI9551,CHASSI: 9BD255049A8880420 , Nº MOTOR: 178E9011*9377198*, RENAVAM: 00202506223	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 3.000,00</b>
38	FIAT/FIORINO AMBULANCIA, ANO 2008 ,COR BRANCA,ALCOOL/GASOLINA, PLACA JSB9264,CHASSI:9BD25542988842301 , Nº MOTOR:178E90118392529, RENAVAM: 00127152830	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
39	FIAT/DUCATO M JAEDI AMB, ANO 2002 ,COR BRANCA ,ALCOOL/GASOLINA, PLACA NTI8938 ,CHASSI: 9BD255049A8880450 , Nº MOTOR: 178E9011*9390386*, RENAVAM: 00208849254	<b>NADA CONSTA</b>	<b>R\$ 1.000,00</b>
40	SUCATA FIAT FIORINO ,ANO 2000 ,COR BRANCA ( <b>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b> )	<b>XXXX</b>	<b>R\$ 300,00</b>
41	SUCATA DIVERSAS ,HOSPITALAR,ESCRITORIO,ESCOLAR ,TUDO QUE SE ENCONTRA NAS FOTOS	<b>XXX</b>	<b>R\$ 2.000,00</b>
42	SUCATA DE 2 DUAS MOTOS ( <b>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b> )	<b>XXX</b>	<b>R\$ 300,00</b>
43	SUCATA DE PALIO ,ANO 2015/2016 ( <b>SEM DIREITO A DOCUMENTAÇÃO</b> )	<b>XXX</b>	<b>R\$ 300,00</b>
44	SUCATA HOSPITALAR ,CAMA,MACA TUDO QUE SE ENCONTRA NAS FOTOS	<b>XXX</b>	<b>R\$ 1.500,00</b>



#### ANEXO DO EDITAL

45	MOTOR DE BARCO	XXX	R\$ 400,00
46	MOTOR DE CAMINHÃO	XXX	R\$ 400,00
47	SUCATAS DIVERSAS DE CADEIRA ,GELADEIRA,ARQUIVO DE FERRO,TUDO QUE SE ENCONTRA NAS FOTOS	XXX	R\$ 900,00
48	FIAT/UNO WAY 1.0,ANO 2013/2014, COR BRANCA,ALCOOL/GASOL, PLACA OUX0264,CHASSI 9BD195162E0538036,RENAVAM 00599396440	NADA CONSTA	R\$ 9.000,00

**AVALIAÇÃO INICIAL DO LEILÃO R\$ 262.200,00**